PARECER Nº 1620/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 663/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, dispõe sobre a extensão do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF para os Centros Educacionais Unificados - CEUs .

A redação da iniciativa aponta que o Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF, foi instituído pela Lei Municipal n° 13.991, de 10 de junho de 2005 e regulamentado pelo Decreto Municipal n° 46.230, de 23 de agosto de 2005, com o objetivo de fortalecer a participação da no processo de construção da autonomia desses equipamentos.

O projeto em tela determina transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento municipal em favor das Associações de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - APMSUAC, em conta específica.

Conforme está estabelecido no artigo 3° da iniciativa, os recursos transferidos serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção dos equipamentos existentes, conservação de instalações físicas e de pequenos investimentos.

De acordo com a justificativa, o autor pretende adequar a legislação vigente, estendendo para os CEUs os recursos orçamentários, conforme a publicação do Decreto Municipal n° 56.343/2015.

Considerando os princípios orçamentários da Especificação, Especialização ou Discriminação, os quais preconizam que "as receitas e as despesas devem aparecer de forma discriminada, de tal forma que se possa saber, pormenorizadamente, as origens dos recursos e sua aplicação", e que este detalhamento poderá sanar dúvidas quanto a responsabilidades e fiscalizações relativas ao manuseio de recursos destinados à educação.

Segundo informação do Poder Executivo, o valor destinado ao referido programa é de R$ 46.240.080,00 para o ano de 2017,

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 08 de novembro de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) - Vice-Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Atílio Francisco (PRB)

Alfredinho - (PT)

Antônio Donato - (PT)

Fernando Holiday - (Democratas)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2017, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.